



Agência Tocantinense de Regulação,
Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 33/2015



**DA: DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2015BT6GZ5
ASSUNTO: INEFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ARAGUAÍNA - TO.**

RELATÓRIO

Conforme os fatos relatados na demanda Nº **2015BT6GZ5** registrada na Ouvidoria Geral do Estado, informamos ao Sr. José Inácio di Arcangelo Avelino que torna-se necessário requisitar da Concessionária ODEBRECHT AMBIENTAL/SANEATINS um Relatório de Ocorrência Operacional, documento legal, **para ouvir a outra parte do conflito**, conforme atribuições legais da ATR.

CONCLUSÃO

Informamos ao Sr. José Inácio di Arcangelo Avelino que a Concessionária foi notificada para que a mesma apresente a sua versão dos fatos, para que a equipe de fiscalização tome as medidas legais cabíveis.

Palmas -TO, 06 de Abril de 2015.

Robson Gabriel de Araujo
Engº Civil - Mat 256794 - 2

PRESIDÊNCIA DA ATR

- I - Ciente;
- II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice Presidente - ATR

